



**DECRETO Nº 001111/17 de 7 de Novembro de 2017**

Abre crédito adicional - suplementar - originário DO orçamento geral no Orçamento programa de 2017 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Serrania no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Serrania e autorização contida na Lei Municipal nº 001339/17 de 10 de Agosto de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**02 - PODER EXECUTIVO**

**02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

(35) 3.1.90.11.00.00.00.0.010-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1.895,08  
(36) 3.1.90.13.00.00.00.0.010-0100 - Obrigações Patronais 912,40

**02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

(54) 3.3.90.39.00.00.00.2.023-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 530,00

**02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

(150) 3.3.90.30.00.00.00.2.155-0144 - Material de Consumo 2.600,00  
(181) 3.1.90.11.00.00.00.2.052-0147 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 20.636,00  
(167) 3.3.90.30.00.00.00.2.162-0122 - Material de Consumo 7.690,00  
(143) 3.3.90.30.00.00.00.2.051-0101 - Material de Consumo 128,00  
(194) 3.1.90.04.00.00.00.2.053-0118 - Contratação por Tempo Determinado 30.900,00  
(143) 3.3.90.30.00.00.00.2.051-0101 - Material de Consumo 500,00  
(236) 3.1.90.04.00.00.00.2.057-0118 - Contratação por Tempo Determinado 35.000,00  
(249) 3.1.90.13.00.00.00.2.059-0118 - Obrigações Patronais 850,00

**02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

(401) 3.3.90.39.00.00.00.2.191-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 250,00

**02.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

(487) 3.1.90.11.00.00.00.2.115-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 7.600,00  
(524) 3.3.90.36.00.00.00.2.205-0129 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 400,00  
(491) 3.3.90.30.00.00.00.2.115-0100 - Material de Consumo 951,00  
(491) 3.3.90.30.00.00.00.2.115-0100 - Material de Consumo 10,00  
(486) 3.1.90.04.00.00.00.2.115-0100 - Contratação por Tempo Determinado 150,00  
(520) 3.3.90.32.00.00.00.2.194-0156 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita 999,00  
(488) 3.1.90.13.00.00.00.2.115-0100 - Obrigações Patronais 1.697,00  
(520) 3.3.90.32.00.00.00.2.194-0156 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita 1.445,00

**Total Suplementação: 115.143,48**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e/ou tendência a excesso de arrecadação:

**02 - PODER EXECUTIVO**

**02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

(34) 3.3.90.39.00.00.00.2.103-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.164,58  
(31) 3.3.90.39.00.00.00.2.019-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 229,00  
(30) 3.3.90.36.00.00.00.2.019-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 499,00  
(29) 3.3.90.35.00.00.00.2.019-0100 - Serviços de Consultoria 499,00  
(28) 3.3.90.33.00.00.00.2.019-0100 - Passagens e Despesas com Locomoção 300,00  
(10) 3.1.90.11.00.00.00.2.021-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 16,00  
(9) 3.1.90.04.00.00.00.2.021-0100 - Contratação por Tempo Determinado 99,90



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA**  
**Minas Gerais**

**DECRETO Nº 001111/17 de 7 de Novembro de 2017**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e/ou tendência a excesso de arrecadação:

**02 - PODER EXECUTIVO**

**02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

(51) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.023-0100 - Diárias - Pessoal Civil 530,00

**02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

(169) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.162-0122 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 5.700,00

(146) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.051-0101 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 500,00

(168) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.162-0122 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1.990,00

(146) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.051-0101 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 128,00

(175) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.163-0147 - Material de Consumo 19.000,00

(154) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.157-0144 - Material de Consumo 500,00

(152) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.156-0144 - Material de Consumo 1.101,00

(237) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.057-0118 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 5.850,00

(188) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.052-0147 - Material de Consumo 1.636,00

(195) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.053-0118 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 60.900,00

(256) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.062-0144 - Material de Consumo 999,00

**02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

(399) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.191-0100 - Material de Consumo 250,00

**02.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

(493) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.115-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10,00

(510) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.126-0156 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita 1.445,00

(481) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.119-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 951,00

(517) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.194-0156 - Obrigações Patronais 999,00

(515) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.193-0129 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 400,00

(485) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.116-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.647,00

(484) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.116-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3.900,00

Publicado e afixado no local de costume,  
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.  
Secretaria, 07 / 11 / 2017



**DECRETO Nº 001111/17 de 7 de Novembro de 2017**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e/ou tendência a excesso de arrecadação:

**02 - PODER EXECUTIVO**

**02.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

(483) 3.3.90.30.00.00.00.2.116-0100 - Material de Consumo

3.900,00

---

**Total Anulação:**

**115.143,48**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

---

**Luiz Gonzaga Ribeiro Neto**  
**Prefeito Municipal**

